



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 002 RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA E ENDOSCOPIA PARA REPROCESSAMENTO NO EXPURGO



POP CME 002 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

1. OBJETIVO:

Receber todos os materiais de videoscopia, contaminados com sangue e fluidos corpóreos preparando-os para os próximos passos (preparo, esterilização e armazenamento) no Centro de Materiais e Esterilização.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe do CME que atua no Expurgo e Equipe do CC e EDA

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC.

3.2. Outros Materiais: infraestrutura do expurgo (pia, monta-carga, cestas aramadas, cestos de lixo com pedal, Hamper).

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Proceder à higienização das mãos com água e sabão/antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos), conforme recomendação da CCIRAS;

4.2. Paramentar-se para manipulação adequada dos instrumentais a serem recebidos: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;

4.3. Observar a iluminação acima da porta do elevador que acenderá quando o monta-cargas chegar com o Material do Centro Cirúrgico;

4.4. Abrir o elevador;

4.5. Retirar o monta-cargas do elevador;

4.6. Identificar todo o material de videoscopia para reprocessamento, acondicionado em caixa fechada ao CME;

4.7. Encaminhar o monta carga com o material o mais próximo da pia;

4.8. Abrir a caixa com segurança;

4.9. Conferir se houve separação de óticas das pinças de videolaparoscopia;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 002 RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA E ENDOSCOPIA PARA REPROCESSAMENTO NO EXPURGO



POP CME 002 - PÁG.: 2/4 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

- 4.10. Conferir quantidade de peças existentes para cada material;
- 4.11. Conferir etiqueta com nome do circulante de sala;
- 4.12. Verificar se o material foi desmontado, se sim, informar ao enfermeiro no CC, o material não deverá descer desmontado para evitar perdas e danos ao mesmo;
- 4.13. Verificar se lentes foram acondicionadas corretamente em suas respectivas caixas para evitar danos e perdas;
- 4.14. Checar funcionamento;
- 4.15. Receber fibra óptica do laser apenas em container próprio identificado pela instrumentadora da disciplina;
- 4.16. Observar se todo material está sob a ação sob spray desencrostante ou água destilada;
- 4.17. Proceder escovação de forma adequada e com escovas adequadas;
- 4.18. Após retirada de matéria orgânica, proceder limpeza automatizada em lavadora ultrassônica;
- 4.19. Enxaguar, repetir o processo se necessário;
- 4.20. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.21. Realizar a desparamentação;
- 4.22. Proceder à higienização das mãos com água e sabão/antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos), conforme recomendação da CCIRAS;
- 4.23. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- 4.24. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
- 4.25. Manter unidade organizada.

5. CONTINGÊNCIA:

Na ausência do Spray Desencrostante a unidade deve fazer uma lavagem rápida para a remoção da sujidade e enviar o material ao CME tão logo haja possibilidade, não ultrapassando 30 min;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 002 RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA E ENDOSCOPIA PARA REPROCESSAMENTO NO EXPURGO



POP CME 002 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Comunicar a enfermeira responsável pelo plantão na CME caso o encaminhamento do material esteja em desacordo com o manual de normas e rotinas do setor ou haja algum material danificado, e ópticas riscadas.

6.2. O material de vídeo deve ser separado dos demais materiais, e suas pinças montadas;

6.3. As lentes devem ser separadas de suas respectivas ópticas, protegidas e disponibilizadas em suas caixas para evitar danos e perdas, bem como a separação de óticas das pinças de videolaparoscopia, quando forem constatadas situações de emergência.

6.4. Não efetuar retiradas e/ou desmonte de instrumentais que sejam de responsabilidade da equipe médica, buscando pelo responsável para fazê-lo.

6.5. Funcionários que fazem uso de óculos de grau, na ausência de óculos de sobrepor, fazer uso de viseiras de proteção facial.

6.6. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.7. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7.7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Lúcia G. Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes, Williany Dark Serafim.

7.2. Revisores: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPPE MJDB, MENDONÇA AM, PRANUVI, MB. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Centro de Materiais e Esterilização. Hospital Estadual Bauru. 2004. 24p.

- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Peri operatória e Processamento de Produtos para Saúde. 8ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 002 RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA E ENDOSCOPIA PARA REPROCESSAMENTO NO EXPURGO



POP CME 002 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Título: POP CME 002 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA E ENDOSCOPIA PARA REPROCESSAMENTO NO EXPURGO

1.2. Área Responsável: CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

1.3. Data da Elaboração: 21/06/2014 – Total de páginas: 04

Data da Revisão: 20/06/2023 – Número da Revisão: 03

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CME 002 – RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE VIDEOSCOPIA E ENDOSCOPIA PARA REPROCESSAMENTO NO EXPURGO

Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: 19/01/2024	Assinatura:
	Aprovação Gerência NPDT: Enf. ^a Tatiane Roberta Fernandes Teixeira
Data: 19/01/2024	Assinatura:
	Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.^a Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.^a Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023